

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 3
V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA
CNPJ – 36.957.287/0001-90
NIRE/JUCESC –42600717407**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c_2L_zZDmg1k9&chave2=Ug8cwwspH_-cKj15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99368730091-MARINA RIGOBELLO

MARINA RIGOBELLO, brasileira, nascida em 14/12/1980, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.071.465.951 SJS/II/RS, inscrita no CPF sob o n.º 993.687.300-91, residente e domiciliada na Rua Delfim Mário de Pádua Peixoto, n.º 600, apto 402 Torre 2, Bairro Praia Brava, Itajaí/SC, CEP: 88306-813.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.957.287/0001-90**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE n.º 42600717407, com sede na Avenida Osvaldo Reis, n.º 3385, sala 601, Bairro Praia Brava, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88306-600, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1ª - Altera-se o endereço da empresa para a Avenida Osvaldo Reis, n.º 3281, Loja 01 Edifício Riviera Business & Mall, na cidade de Praia Brava – Itajaí/SC, CEP: 88306-001.

2ª - Em razão das modificações contratuais, a sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quadro societário

Cláusula 1ª - Compõe o quadro societário da sociedade empresária limitada unipessoal:

MARINA RIGOBELLO, brasileira, nascida em 14/12/1980, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.071.465.951 SJS/II/RS, inscrita no CPF sob o n.º 993.687.300-91, residente e domiciliada na Rua Delfim Mário de Pádua Peixoto, n.º 600, apto 402 Torre 2, Bairro Praia Brava, Itajaí/SC, CEP: 88306-813.

Da denominação, sede, NIRE e CNPJ

1/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 12/08/2024

Arquivamento 20242819125 Protocolo 242819125 de 12/08/2024 NIRE 42600717407

Nome da empresa V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 599205444455942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024



Cláusula 2ª - A sociedade empresária limitada gira sob nome empresarial de **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.957.287/0001-90**, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE n.º 42600717407, situada na Avenida Osvaldo Reis, nº 3281, Loja 01 Edifício Riviera Business & Mall, na cidade de Praia Brava – Itajaí/SC, CEP: 88306-001, em cuja comarca deverão correr as ações decorrentes deste documento. A sociedade adota como nome fantasia: **V8 TURISMO**.

Parágrafo Único – Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.002).

Cláusula 3ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Do objetivo e início das atividades

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de: **AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do capital social

Cláusula 6ª - O capital social da empresa é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencentes a única sócia:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
MARINA RIGOBELLO	200.000	200.000,00

Da administração

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia única **MARINA RIGOBELLO**, isoladamente, a qual fica investida de todos os poderes e atribuições necessárias a administração e representação da sociedade unipessoal ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

2/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 12/08/2024

Arquivamento 20242819125 Protocolo 242819125 de 12/08/2024 NIRE 42600717407

Nome da empresa V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 599205444455942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024

§ 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade limitada unipessoal, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento da única sócia administradora, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

§ 2º - A abertura das contas bancárias, bem como sua movimentação e assinatura de contrato de câmbio dependerá do consentimento da única sócia administradora.

§ 3º - Os cheques, saques, aceites, endossos, salvo para simples cobrança e ainda quaisquer atos, contratos ou documentos que importem ou possam importar em obrigações ou responsabilidade para a sociedade, deverá conter a assinatura da única sócia administradora.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Do pró-labore

Cláusula 9ª - A sócia administradora que presta ativamente serviços à sociedade poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade limitada unipessoal.

§ Único - O valor de retirada de pró labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Dos resultados e balanço

Cláusula 10ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - Balanços Intermediários - A sociedade limitada unipessoal, poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º - Participação nos Resultados - Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

3/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 12/08/2024

Arquivamento 20242819125 Protocolo 242819125 de 12/08/2024 NIRE 42600717407

Nome da empresa V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 599205444455942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024

Da retirada, falecimento, alteração ou dissolução da sociedade

Cláusula 11ª - Em caso de falecimento ou interdição da sócia única, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Do conselho fiscal

Cláusula 12ª - Fica estabelecido que a sociedade limitada unipessoal não terá Conselho Fiscal.

Deliberações finais

Cláusula 13ª - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada pela única sócia e administradora.

Da declaração de isenção criminal

Cláusula 14ª - A administradora declara, sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme dispõe o art. 1.011, § 1º. do código Civil (Lei 10.406/2.002).

Do Fórum

Cláusula 15ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí/SC, para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Itajaí/SC, 07 de agosto de 2024.

MARINA RIGOBELLO

Sócia - administradora

4/4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 12/08/2024

Arquivamento 20242819125 Protocolo 242819125 de 12/08/2024 NIRE 42600717407

Nome da empresa V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 599205444455942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024



242819125

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA
PROTOCOLO	242819125 - 12/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600717407
CNPJ 36.957.287/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024
SOB N: 20242819125

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242819125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99368730091 - MARINA RIGOBELLO - Assinado em 12/08/2024 às 16:26:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2024 Data dos Efeitos 12/08/2024

Arquivamento 20242819125 Protocolo 242819125 de 12/08/2024 NIRE 42600717407

Nome da empresa V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 599205444455942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/08/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
MARINA RIGOBELLO



Nº REGISTRO
05349392749

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9071465951 SSP/DI RS

CPF
993.687.300-91

DATA NASCIMENTO
14/12/1980

FILIAÇÃO
SERGIO RICARDO RIGOBELLO
SANDRA REGINA GERBER RIGOBELLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

VALIDADE
24/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/11/2011

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
25/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89247841082
RS246047119

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2214062602

RS

2214062602

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.957.287/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2020
NOME EMPRESARIAL V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V8 TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OSVALDO REIS	NÚMERO 3281	COMPLEMENTO LOJA 0001
CEP 88.306-001	BAIRRO/DISTRITO PRAIA BRAVA	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@V8TURISMO.COM.BR		TELEFONE (47) 3075-0777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA
CNPJ: 36.957.287/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:12:14 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2025.

Código de controle da certidão: **41A5.3906.3120.011F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA**

CNPJ/CPF: **36.957.287/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140061250142**

Data de emissão: **24/02/2025 16:46:08**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 24/02/2025 16:46:07

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3853/2025	17/01/2025	17/04/2025	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA	36.957.287/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
340561	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: OSVALDO REIS, 3385 Bairro: PRAIA BRAVA	Complemento: SALA 601 CEP: 88306-600

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C253853N10054D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.957.287/0001-90
Razão Social: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA
Endereço: AV OSVALDO REIS 3385 SALA 601 / PRAIA BRAVA / ITAJAI / SC / 88306-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604315583069326

Informação obtida em 24/02/2025 16:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.957.287/0001-90

Certidão nº: 10878997/2025

Expedição: 24/02/2025, às 16:51:37

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.957.287/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA

NOME FANTASIA

V8 TURISMO

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DEFERIMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
36.957.287/0001-90	340561	28/11/2022	40361/2024

LOGRADOURO	NÚMERO
OSVALDO REIS	3385

COMPLEMENTO	SALA	BOX
SALA 601		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
PRAIA BRAVA	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS

7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular	28/11/2022	1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

HRXH-AVXM

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE ITAJAI

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO **NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ** DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 340561	CPF/CNPJ 36.957.287/0001-90	DATA DE ABERTURA 10/11/2022	DATA DE EMISSÃO 24/02/2025
NOME DO CONTRIBUINTE V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA			
NOME FANTASIA V8 TURISMO			
ATIVIDADE PRINCIPAL 7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 7912100 - OPERADORES TURÍSTICOS 7990200 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 Sociedade Empresária Limitada			
REGIME FISCAL Optante do simples nacional			
LOGRADOURO OSVALDO REIS			NÚMERO 3385
COMPLEMENTO SALA 601			
BAIRRO PRAIA BRAVA	CEP 88306-600	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME MARINA RIGOBELLO	QUALIFICAÇÃO SÓCIO
---------------------------------	------------------------------

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal <https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3884252
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 36.957.287

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Avenida Osvaldo Reis, 3281, loja 01 Praia Brava

Certidão emitida às 16:57 de 24/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600717407	CNPJ 36.957.287/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 17/04/2020	Início da atividade 17/04/2020
Endereço: AVENIDA OSVALDO REIS, 3281 LOJA 0001, PRAIA BRAVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88306001			
OBJETO SOCIAL			
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARINA RIGOBELLO 993.687.300-91	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARINA RIGOBELLO 993.687.300-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/08/2024	Número 20242819125	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600717407	36.957.287/0001-90	17/04/2020	17/04/2020
Endereço: AVENIDA OSVALDO REIS, 3281 LOJA 0001, PRAIA BRAVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88306001			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

259438839

página: 2/2

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MGE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Travessa Doutor Heinzemann, 325, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.789.056/0001-00, nesse ato representada por seu Diretor Financeiro **CESAR LUCIANO DE SOUZA**, portador da cédula de Identidade RG 40.595.667-88 e CPF 526.539.270-04, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei que a agência **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.957.287/0001-90, com endereço à Avenida Osvaldo Reis n° 3.385 – Ed. Riviera Concept, 6° Andar, Sala 601, Praia Brava, Itajaí/SC, representada pela sua sócio administradora **MARINA RIGOBELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 90.714.659-51, inscrita no CPF/MF sob n° 993.687.300-91, presta serviços de gestão de viagens corporativas, compreendendo a pesquisa, comparação, reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias, compra de franquia de bagagens, marcação de assentos, check-in e emissão do cartão de embarque, reserva de hospedagens, traslados, locação de veículos e contratação de seguro-viagem, alterações, remarcações, cancelamentos de voos e atendimento emergencial para o cliente em viagem, desde 22 de novembro de 2022 até a presente data.

Declara, ainda, que até a presente data foram emitidas 213 (duzentas e treze) passagens aéreas, com o valor total de R\$ 452.326,78 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Por fim, declara que a Agência V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda vêm prestando satisfatoriamente os serviços objeto do contrato e que disponibiliza o sistema de *self Booking* “Reserva Fácil”.

Atenciosamente, MGE MEDICOES
ELETRICAS
LTDA:02789056000100

Assinado de forma digital por MGE
MEDICOES ELETRICAS
LTDA:02789056000100
Dados: 2023.06.30 13:14:01 -03'00'

MGE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CESAR LUCIANO DE SOUZA (Diretor Financeiro)

RG 40.595.667-88, CPF 526.539.270-04

CNPJ/MF n° 02.789.056/0001-00

Email: cesar@mgers.com.br

Telefone: 51- 3523.3713 / 51- 98017.2774



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011
Fone: (31) 3829-1200 www.camaraipatinga.mg.gov.br

Ipatinga, 01 de dezembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça dos Três Poderes, S/N, Bairro Centro, Ipatinga/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.871.680/0001-47, nesse ato representada pelo Presidente, Vereador **WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO, DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei que a agência **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.957.287/0001-90, com endereço à Avenida Osvaldo Reis nº 3.385–Ed. Riviera Concept, 6º Andar, Sala 601, Praia Brava, Itajaí/SC, representada pela sua sócio administradora **MARINA RIGOBELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.714.659-51, inscrita no CPF/MF sob nº 993.687.300-91, prestou os serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com taxa de desconto pré-fixada, para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagens de exclusivo interesse público, bem como para palestrantes e colaboradores em eventos da Câmara, conforme especificações constantes no termo de referência, durante o exercício de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 118.750,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta Reais)

Por fim, declara que o fornecimento contratado foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE
ARAÚJO:00763415693

Assinado de forma digital por WERLEY GLICÉRIO
FURBINO DE ARAÚJO:00763415693
Dados: 2023.12.01 15:44:40 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO (Vereador Presidente)

RG MG8129382, CPF 007.634.156-93

CNPJ/MF nº 19.871.680/0001-47

Email: vereadorley@gmail.com

Telefone: [\(31\) 3829-1214](tel:(31)3829-1214)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 36.957.287/0001-90.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/02/2025 17:13:53** (data e hora de Brasília).



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

**V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO
LTDA**

Número do cadastro

36.957.287/0001-90

Consulte a autenticidade



Data de validade:

03/04/2024 a 03/04/2026

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 17:15:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA**
CNPJ: **36.957.287/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

O que você está procurando? PESQUISAR

Imprensa Notícias Judiciário de Santa Catarina disponibilizará novo Módulo de Certidões nesta segunda

Notícias

Judiciário de Santa Catarina disponibilizará novo Módulo de Certidões nesta segunda

24 Março 2023 | 17h30min

O Poder Judiciário de Santa Catarina disponibilizará, a partir da próxima segunda-feira (27/03), um novo módulo de certidões. Atualmente, a pessoa interessada em obter certidões do Poder Judiciário de SC precisa fazer dois pedidos diferentes, um para o antigo Sistema SAJ e outro para o Sistema eproc. Além disso, caso deseje mais de um modelo de certidão, os pedidos precisam ser feitos de forma individualizada para cada modelo, o que gera mais trabalho para a parte solicitante, já que exige o preenchimento do mesmo formulário diversas vezes.

Com o novo Módulo de Certidões, as certidões serão estadualizadas e unificadas, com informações de todos os sistemas judiciais. Esta é, aliás, a principal novidade do módulo. Ademais, no momento da requisição, a partir de um formulário único, o solicitante poderá selecionar todo(s) o(s) modelo(s) de certidão(ões) que deseja (criminal, cível, eleitoral, recuperação judicial, extrajudicial e falências) e a instância judicial (Comarcas e Turma Recursal, Tribunal de Justiça) de pesquisa, de uma só vez.

O novo sistema foi apresentado aos distribuidores de todas as comarcas do Estado no dia 16 de março de 2023, em um workshop online. A organização do evento ficou a cargo da DSJPG e teve como apresentadores membros daquela Diretoria, da CGJ e de um servidor da distribuição judicial da comarca da Capital.

O evento foi prestigiado por mais de 150 pessoas, entre distribuidores e servidores das unidades judiciais. Além das funcionalidades para o público externo, também foram apresentadas aos distribuidores as novidades internas no processamento e na análise dos pedidos, os novos status das certidões e os recursos de sistema disponíveis, ferramentas estas que terão impacto positivo na análise das certidões, ao deixar o procedimento mais célere e seguro, à luz, inclusive, das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

As novas regras para a emissão de certidões foram disciplinadas na Resolução Conjunta GP-CGJ n. 06/2023, publicada na mesma data, e com vigência a partir de 27 de março de 2023. Além disso, também foi publicada a Orientação CGJ n. 9/2023, em substituição às Orientação CGJ n. 45/2013.

Os servidores responsáveis pelo desenvolvimento do novo módulo destacaram a importância da participação dos distribuidores na definição das funcionalidades. "Ouvimos as demandas dos colegas que lidam diretamente com a tarefa de emissão das certidões e trabalhamos para criar um módulo que atendesse às necessidades de todos, tornando o processo de confecção das certidões mais simples e rápido, tanto para a equipe do PJSC quanto para toda sociedade Catarinense", contou um dos gestores..

Com a implementação deste novo módulo, a emissão das certidões se tornará mais eficiente, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos a todos pela Justiça Catarinense.



Conteúdo: Assessoria de Imprensa/NCI Responsável: Ângelo Medeiros - Reg. Prof.: SC00445(JP)

Copiar o link desta notícia.

Fale conosco

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208 Centro - Florianópolis - Santa Catarina CEP: 88020-901 CNPJ: 83.845.701/0001-59 Segunda a sexta das 12h às 19h Telefone: (48) 3287-1000

Consulta de e-mails

Endereços e telefones

Siga-nos nas mídias sociais:



Centro de Atendimento e Informações

Pesquisa de Satisfação

Plantão Judiciário

- Comarcas Tribunal de Justiça Turmas de Recursos e de Uniformização

Carta de serviços ao usuário

Ouvidoria

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Institucional

- Documentação Estrutura Judiciária Eventos Galeria de presidentes Identidade e comunicação visual

Tribunal de Justiça

- Composição Diretorias Dirigentes Grupo de Monitoramento e Fiscalização Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

Comarcas

- Atos normativos Circunscrições Lotação de Magistrados Páginas das comarcas Pauta de audiência

[Missão e Visão](#)
[Organograma](#)

[Órgãos Administrativos](#)
[Órgãos Julgadores e Sessões](#)
[Pautas de Julgamento](#)
[Presidência](#)
[Primeira Vice-Presidência](#)
[Segunda Vice-Presidência](#)
[Suspensão de prazos e expediente](#)
[Terceira Vice-Presidência](#)
[Transferências e cancelamentos de sessões](#)
[Visite o TJSC](#)

[Suspensão de prazos e expediente](#)
[Unidade das Questões Agrárias](#)

Juizados e Turmas

[Juizados Especiais](#)
[Pautas das sessões das Turmas Recursais](#)
[Turmas de Recursos e de Uniformização](#)

Legislação

[Externa](#)
[Interna](#)

Outros

[Acessibilidade](#)
[Alto contraste](#)
[Fale conosco](#)
[Mapa do Portal](#)
[Página inicial](#)
[Pesquisa](#)
[Webmail](#)





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/02/2025 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.957.287/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BC.D439.8201.7345 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 966, BAIRRO CENTRO, MOSTARDAS/RS

REF.:

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.957.287/0001-90, com endereço à Avenida Osvaldo Reis nº 3.281 – Ed. Riviera Business Mall, Loja 01, Praia Brava, Itajaí/SC, neste ato representada pela sua sócio administradora MARINA RIGOBELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.714.659-51, inscrita no CPF/MF sob nº 993.687.300-91, interessada se credenciar nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis:

- a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e não está impedida ou suspensa de licitar com a Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- b) Não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos



☎ 47 3075-0777

📞 51 9 9643-8033 | 51 9 9233-5963

✉ contato@v8turismo.com.br

📸 @v8turismo 📘 V8turismo

📍 Riviera Concept - Sala 601 | Av. Osvaldo Reis, 3385
Praia Brava | Itajaí | SC - CEP 88306-001



casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

- f) sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que na presente data é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- g) que não possui em seu quadro societário/social, nem no seu quadro funcional: agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social, ou servidor público da ativa, membro comissionado ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista para os devidos fins;
- h) que o endereço eletrônico da empresa V8 Turismo é **juridico@v8turismo.com.br** destinado ao recebimento de informações devidas do Procedimento de Credenciamento nº 002/2025.
- i) Dados do representante legal: Marina Rigobelo, CPF 993.687.300-91, sócia-administradora.
- j) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
- k) Que os preços/taxa contratado são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;
- l) Examinamos cuidadosamente o Regulamento do Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a elas, desde já, nos submetemos.
- m) Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

Atenciosamente, **MARINA RIGOBELO:99368730091** Assinado de forma digital por
MARINA RIGOBELO:99368730091
Dados: 2025.02.24 16:28:30 -03'00'

V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA

MARINA RIGOBELO

CPF 993.687.300-91

CNPJ/MF nº 36.957.287/0001-90



☎ 47 3075-0777

📞 51 9 9643-8033 | 51 9 9233-5963

✉ contato@v8turismo.com.br

📷 @v8turismo 📘 V8turismo

📍 Riviera Concept - Sala 601 | Av. Osvaldo Reis, 3385
Praia Brava | Itajaí | SC - CEP 88306-001



Itajaí, 12 de fevereiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 966, BAIRRO CENTRO, MOSTARDAS/RS

REF.:

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

PROPOSTA COMERCIAL

V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.957.287/0001-90, com endereço à Avenida Osvaldo Reis nº 3.281 – Ed. Riviera Business Mall, Loja 01, Praia Brava, Itajaí/SC, neste ato representada pela sua sócio administradora MARINA RIGOBELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.714.659-51, inscrita no CPF/MF sob nº 993.687.300-91 vem, respeitosamente, **requerer sua inscrição no processo de CREDENCIAMENTO de empresas para** prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo e aceito todos os termos do Edital de Credenciamento número 01/2025.

Dados Bancários: Banco Santander, Agência nº 1090, Conta Corrente nº 13002094-7

Atenciosamente,

MARINA

RIGOBELLO:99368730091

Assinado de forma digital por
MARINA RIGOBELLO:99368730091
Dados: 2025.02.24 16:27:08 -03'00'

V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA

MARINA RIGOBELLO (sócia administradora)

RG 90.714.659-51, CPF 993.687.300-91

CNPJ/MF nº 36.957.287/0001-90



☎ 47 3075-0777

📞 51 9 9643-8033 | 51 9 9233-5963

✉ contato@v8turismo.com.br

📱 @v8turismo 📘 V8turismo

📍 Riviera Concept - Sala 601 | Av. Osvaldo Reis, 3385
Praia Brava | Itajaí | SC - CEP 88306-001